



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 090/2019 - PM

Ao Contrato de fornecimento parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 11.097.359/0001-45** com sede à Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, representado legalmente por sua Prefeita, **Srta. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr.º Severino Apúlio Cavalcanti, deste Município, inscrito no CPF sob o nº 188.023.204-97, portador da cédula de identidade nº 1.267.599 - SSP/PE, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e como **Contratada**, a Empresa **SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.936.545/0001-68**, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1050, São Sebastião, Surubim - PE, representada legalmente pelo **Sr. José João Arruda Campos Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.507.724-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.338.473 SDS-PE, com fulcro nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “menor preço” **juízo por item**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **termo aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo Aditivo o **Acréscimo de 25%** referente ao Item 17 do contrato original de nº 090/2019 PM, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para manutenção preventiva e corretiva bem como fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total acrescido de **R\$ 5.758,40 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA	QUANT. DE PNEUS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	275/80 R22.5 Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. Pirelli, Goodyear ou de melhor qualidade.	04	PIRELLI	R\$ 1.439,60	R\$ 5.758,40

§ 1º O Acréscimo relativo ao item acima corresponde respectivamente a incrementos correspondente a **25%** em relação ao item do contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo  
15.122.0401.2051 – Gestão Administrativa da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 131 – Recursos Próprios



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha – 133 – Recursos Próprios

18.544.1803.2053 – Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 155 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha – 157 – Recursos Próprios

23.691.2302.2055 – Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 165 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha – 167 – Recursos Próprios

26.782.2601.2057 – Manutenção de Estradas e Acessos Públicos  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 180 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha – 182 – Recursos Próprios

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

João Alfredo (PE), 27 de julho de 2020.

**MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITA  
Contratante

**SEVERINO MOACYR FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo

**SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA ME**  
CNPJ: 10.936.545/0001-68  
Contratada

Testemunha 1

CPF:

080.213.584-67

Testemunha 2

CPF: 070 232 254-71